

DECRETO Nº. 25.819, DE 12/04/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA A LEI Nº.2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora KAROLINE CARLOS RAMPINELLI, Matrícula 20227, do Cargo de Médico - Secretaria Municipal de Saúde, a pedido, a partir de 11/04/2013, conforme Processo nº. 4331/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/04/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM
Secretária de Saúde